



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



Ao dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, às 15h00min, foi realizada a segunda reunião do Conselho do PPG-EC de 2019 na sala da Coordenação do Programa, Campus de Nova Xavantina. Estavam presentes: o *Presidente*, Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior; *representantes docentes*: Profa. Dra. Beatriz S. Marimon, Prof. Dr. Eddie Lenza de Oliveira, Prof. Dr. Ricardo K. Umetsu (por videoconferência); *representante discente*: não houve participação; *representante PTES*: Éder Reinoldo Leigh Gotz. A Profa. Dra. Helena Cabette justificou ausência. O presidente do Conselho, Prof. Ben Hur conduziu a reunião. Abaixo segue as pautas, as discussões e as deliberações: **Ponto 1: Inclusão de pauta:** Houve duas inclusões de pauta com a seguinte deliberação: **1ª) Realização de curso de extensão direcionado aos discentes do PPG-EC e graduação.** O prof. Ben Hur e a profa. Beatriz relataram da possibilidade de realização de um curso de extensão direcionado aos discentes do PPG-EC e da graduação proferido pelo professor Alexandre Shenkin, da Universidade de Oxford, Inglaterra. Este é um o curso voltado para análise de vegetação por drone. O título provisório do curso é: “Métodos de análise de vegetação por sensores aerotransportados”. O curso não implicará em custos financeiros para o Programa e terá três monitores permanentes, perfazendo um total de 15 alunos. Será ministrado em língua inglesa e contará com a participação de docentes do PPGEK-NX para realização de tradução simultânea para a língua portuguesa. Após explanação, os membros do conselho aprovam a realização do curso de extensão; **2ª) Pedido de estágio docência.** Refere-se aos pedidos dos discentes: Athur Aires Veríssimo (Protocolo: 063/2019 18/03/2019) que solicita realizar estágio docência na disciplina de “Morfologia de Plantas Gimnospermas e Angiospermas” e de Daielle Carrijo Gomes (Protocolo: 118/2019 11/03/2019) que solicita realizar estágio docência na disciplina de “Morfologia de Plantas Gimnospermas e Angiospermas”. O estágio será realizado no semestre letivo de 2019/1. Após análise, os membros do conselho aprovarão por unanimidade a realização do estágio pelos discentes. Os conselheiros sugeriram que os próximos pedidos de estágio sejam analisados por meio de Parecer *Ad Referendum* e somente homologados no Conselho do PPG-EC. **Ponto 2: Homologação dos pareceres Ad Referendum do intervalo de 023/2019 a 034/2019.** Os referidos pareceres foram enviados aos conselheiros via e-mail para pré-análise. A profa. Beatriz fez a leitura individual dos pontos chaves de cada parecer. Após essa leitura, os conselheiros aprovaram por unanimidade todos os pareceres acima citados. No entanto, foi feita uma ressalva quanto à excepcionalidade ao Parecer *Ad Referendum* nº 025/2019, que trata da categorização de membros de banca de mestrado e doutorado na condição de membro externo ou interno. As próximas solicitações seguirão criteriosamente as orientações contidas no Parecer Normativo nº 002/2019 que “dispõe sobre a definição de Membro Externo e Membro Interno nas bancas examinadoras de qualificação e defesa”. **Ponto de Pauta 3. Análise dos pedidos de prorrogação de defesa dos discentes de doutorado abaixo:**

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado por	Tempo solicitado
078/19	22/02/19	Charles Caioni	DOUT	2015	Paulo Monteiro Brando	6 meses
103/19	06/03/19	Halina Soares Jancoski	DOUT	2015	Beatriz Schwantes Marimon	4 meses
136/19	13/03/19	Isabelle Bonini	DOUT	2015	Ben Hur Marimon Jr.	6 meses
100/19	01/03/19	Jhany Marins dos Santos	DOUT	2015	Eddie Lenza de Oliveira	6 meses
107/19	06/03/19	Juan Carlo Silva Abad	DOUT	2015	Ben Hur Marimon Jr.	6 meses
175/19	26/06/19	Luciano Benedito de Lima	DOUT	2015	Dilermando P. Lima Jr.	6 meses

Após discussão entre os conselheiros, foi tomada a seguinte decisão: aprovam-se as solicitações dos seis discentes acima e determina-se que todos defendam impreterivelmente até o dia 31/07/2019. Caso não seja cumprido este prazo, o(a) discente estará sujeito ao desligamento do PPG-EC. Importante salientar que é necessário protocolar na Coordenação do PPG-EC os documentos exigidos para defesa com no mínimo 30 dias de antecedência da data de sua realização. **Ponto de Pauta 4. Análise dos pedidos de prorrogação de prazo qualificação/defesa dos discentes de mestrado**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



abaixo:

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado por	Tempo solicitado
113/19	11/03/19	Luciana Januário de Souza	MEST	2017	Ben Hur Marimon Jr.	6 meses
149/19	15/03/19	Karollyne Silva Guimarães	MEST	2017	Beatriz S. Marimon	2 meses
106/19	06/03/19	Robson Santana de Oliveira	MEST	2017	Divino V. Silvério	3 meses

Após discussão entre os conselheiros foi considerado equalizar um mesmo prazo de adiamento para as três solicitações, pois os discentes pertencem à mesma turma de ingresso e decidiu-se por aprovar as solicitações dos discentes Luciana Souza, Karollyne Guimarães e Robson Oliveira com data limite para que todos se qualifiquem e defendam a dissertação de mestrado até o dia 31/07/2019. Caso não seja cumprido este prazo, o(a) discente estará sujeito ao desligamento do PPG-EC. Importante lembrar que é necessário protocolar na Coordenação do PPG-EC os documentos exigidos para qualificação com no mínimo 21 dias de antecedência e para defesa com no mínimo 30 dias de antecedência da data de cada realização. **Ponto de Pauta 5. Análise dos pedidos de inclusão de co-orientação:**

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado por	Co-orientador - inclusão	Decisão
-	09/04/18	Angele Tatiane M. Oliveira	DOUT	2017	Fabiano R. de Melo	Gustavo R. Canale	Aprovado
-	23/05/18	Athur Aires Veríssimo	MEST	2017	Eddie Lenza de Oliveira	Ricardo Rodrigues da Silveira Filho	Aprovado
129/19	12/03/19	Douglas da Costa Santos	MEST	2018	Ricardo K. Umetsu	Estevão Alves da Silva	Aprovado
012/19	25/01/19	Igor Araújo de Souza	MEST	2018	Beatriz S. Marimon	Marina Corrêa Scalón	Aprovado
-	10/10/18	Izabel Amorim de Souza	MEST	2018	Dionei José da Silva	Geruza Leal Melo	Aprovado
-	04/12/17	João Carlos Pires de Oliveira	MEST	2017	Pedro V. Eisenlohr	Diogo Souza Bezerra da Rocha	Aprovado
-	17/07/18	Josiene Naves Carrijo	MEST	2018	Eddie Lenza de Oliveira	Leandro Maracahipes dos Santos	Aprovado
-	27/04/17	Marluci Baldo Fachi	MEST	2015	Fabiano Rodrigues de Melo	Matheus de Souza Lima Ribeiro	Aprovado

Após discussão entre os membros do conselho, foi tomada a seguinte deliberação: a) fica aprovado de forma automática o co-orientador que já foi docente no PPG-EC, caso do prof. Estevão Silva; b) para os demais casos, após análise de planilha de pontuação relacionada a produção científica e por se tratarem de pedidos realizados em 2017 e 2018, ficam todos aprovados; c) para as próximas solicitações, o(a) co-orientador(a) precisará atender um dos seguintes critérios: i) ser ou ter sido professor(a) do quadro colaborador ou permanente do PPG-EC; ou ii) ser credenciado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu com nota até um nível inferior (avaliação CAPES) ao PPG-EC (o credenciamento deverá ser comprovado por declaração) ou iii) possuir pontuação nota igual ou superior a 0,8 (segunda as métricas da CAPES) em publicação de artigos nos últimos 4 (quatro) anos na área de biodiversidade, com o seguinte peso: Qualis/CAPES: A1: 1; A2: 0,85; B1: 0,7; B2: 0,55; B3: 0,4; B4: 0,25 e B5: 0,1 (será disponibilizada uma planilha específica para o cálculo que é dado pela soma dos pesos das publicações e divisão por 4 -). O conselho orienta a emissão de Parecer Normativo sobre esta decisão. **Ponto de Pauta 6: Análise dos pedidos de mudança/troca de orientação:**

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientado anterior	Proposta nova orientação
171/19	20/03/19	Daniel Ferreira de Oliveira	MEST	2019	Beatriz S. Marimon	Ben Hur Marimon Jr.
123/19	11/03/19	Izabel Amorim de Souza	MEST	2018	Beatriz S. Marimon	Dionei J. Silva
150/19	15/03/19	Micael Felipe de Moraes	DOUT	2019	Eddie Lenza de Oliveira	Beatriz S. Marimon
-	12/03/19	Rodrigo Silva Bensi	MEST	2018	Cassiano Sousa Rosa	Paulo Monteiro Brando
124/19	11/03/19	Tayná Fernandes Nunes	MEST	2019	Divino V. Silvério	Paulo Monteiro Brando

Após discussão entre os conselheiros, foi tomada a seguinte decisão por unanimidade pela sas solicitações de mudanças de orientação. Ponto de Pauta 7. Análise dos pedidos de validação em



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



proficiência em língua estrangeira (inglês)

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientador(a)	Documento apresentado
120/19	11/03/19	Daielle Carrijo Gomes	DOUT	2019	Eddie Lenza de Oliveira	Declaração PPG-EC/UNEMAT

Após discussão, a decisão tomada foi: fica aprovada a solicitação da discente Daielle Carrijo Gomes.

Ponto de Pauta 8. Análise trancamento de disciplina:

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientador(a)	Disciplina solicitada
140/19	13/03/19	Josiene Naves Carrijo	MEST	2018	Eddie Lenza de Oliveira	TE I: Introdução ao R (2019/1)

Após discussão, a decisão tomada foi: fica aprovada a solicitação da discente Josiene N. Carrijo.

Ponto de Pauta 9. Análise do relatório de estágio docência supervisionado:

Protocolo	Data	Discente	Curso	Turma	Orientador (a)	Supervisionado(a) por	Disciplina	Realizado
152/19	15/03/19	Halina Soares Jancoski	DOUT	2015	Beatriz S. Marimon	Joana Darc	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Ciências Biológicas)	2018/2

Após discussão, a decisão tomada foi: fica aprovada a solicitação da discente Halina Soares Jancoski.

Ponto de Pauta 10. A discente Francimeire Fernandes Ferreira, doutoranda da turma 2018, solicita garantia para cursar a disciplina de Epistemologia Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNEMAT com aproveitamento no PPG-EC. Após discussão, o conselho emite parecer desfavorável à solicitação da discente Francimeire F. Ferreira, pois a referida discente não apresentou ementa (conteúdo programático) da disciplina.

Ponto de Pauta 11. Pontos do Regimento a serem revistos: Discutir Regimento Interno que fala de entrega de 3 (três) exemplares de capa dura (Paragrafo 2º do Art. 065 Resolução 023/2016).

Após discussão entre os conselheiros foi deliberada a exigência a entrega de apenas 1 (um) exemplar capa dura e 1 (CD) da dissertação ou tese defendidas. Essa cópia será remetida para a Biblioteca da UNEMAT do Campus de Nova Xavantina. Fica dispensado o arquivamento do exemplar capa dura na Coordenação do PPG-EC. No entanto, exige-se que o site do PPG-EC esteja atualizado com exemplares digitais das dissertações e teses defendidas. O conselho pede a emissão de um Parecer Normativo sobre essa deliberação.

Ponto de Pauta 12. Definição de regras pelo Conselho do PPG-EC sobre equivalência para aproveitamento de créditos. Emissão de parecer normativo. Após discussão entre os conselheiros e considerando o regimento geral da pós-graduações *stricto sensu* da UNEMAT e o regimento interno do PPG-EC, foi aprovada a seguinte regulamentação sobre aproveitamento de créditos/estudos: para o aproveitamento de estudos (créditos), há distinção de créditos cursados internamente e externamente ao programa. Para créditos cursados no PPG-EC/UNEMAT: o(a) discente egresso ou que tenha cursado disciplina como aluno especial poderá aproveitar todos os créditos, exceto os créditos da disciplina de Seminários (não são aproveitáveis). Para créditos cursados externamente ao PPG-EC: o(a) discente que cursou disciplina em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* poderá aproveitar até 25% do total de créditos da matriz curricular no mestrado/doutorado do PPG-EC. Este aproveitamento poderá ser feito de três formas: i) por equivalência de ementa e carga horária - disciplinas obrigatórias serão aproveitadas desde que possuam a mesma nomenclatura da disciplina do PPG-EC e ementa e carga horária igual ou superior a 75%. Não há a exigência de a disciplina optativa conter a mesma nomenclatura, desde que respeite a equivalência descrita acima; ii) por afinidade com a área de biodiversidade/CAPES (ou áreas afins) os as Linhas de Pesquisa do Programa ou relação com o tema de dissertação/tese; iii) Nos casos em que não houver equivalência entre a disciplina realizada em outro Programa e o quadro de disciplinas do PPGEC-NX o aproveitamento poderá ser realizado nas disciplinas “Tópicos Especiais em Ecologia I” “Tópicos Especiais em Ecologia II”, desde que não ultrapasse o limite máximo de duas disciplinas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



ou 8 créditos (120 horas) durante todo o período de realização de seu curso de mestrado/doutorado. Para todos os casos de aproveitamento, as disciplinas deverão ter afinidade com a área de biodiversidade ou com as linhas de pesquisa do PPG-EC ou que seja contributiva para o desenvolvimento da dissertação/tese (este deverá ser comprovado). Em qualquer um dos casos de aproveitamento citado acima, a disciplina cursada anteriormente poderá ser aproveitada respeitando-se os seguintes critérios: i) ter sido cursada com menos de quatro anos (48 meses) a contar da matrícula de ingresso do(a) discente; ii) em nenhuma hipótese serão aproveitadas as disciplinas de Seminários I e II; iii) a disciplina cursada deverá ter aproveitamento de conceito A ou B; iv) a solicitação deverá partir do discente, conforme período específico descrito no Calendário Acadêmico do PPG-EC. O(a) discente deverá protocolar na Coordenação do Programa: histórico escolar ou declaração que comprove a realização com aprovação da disciplina; ementa (ou conteúdo programático); descrição da carga horária da disciplina; e, preenchimento de formulário disponibilizado pela Coordenação do PPG-EC. A partir destas orientações, o conselho recomenda a realização de um Parecer Normativo unificando as decisões com os regimentos já existentes da UNEMAT e do PPG-EC. Esse é o Parecer do Conselho. **Ponto de Pauta 13. Autorização do Conselho para descarte (incineramento) de documentos antigos referentes à seleção do mestrado e do doutorado.** Após discussão entre os conselheiros, a decisão é: fica autorizado que a Coordenação do PPG-EC possa incinerar (destruir) os documentos antigos de seleção do mestrado e do doutorado como as provas realizadas pelos candidatos, tendo em vista duas condições: i) manter arquivado apenas as provas dos candidatos do ano anterior (apenas da última seleção); ii) arquivar um exemplar (em branco) da prova de seleção, junto com edital e todo os editais complementares com a assinatura da comissão de seleção. **Ponto de Pauta 14a. Errata a ata do dia 27/02/2019.** No Ponto de Pauta 15 da reunião anterior, que diz sobre a definição de nomes para a Comissão de Eleição de novos membros do Conselho do PPG-EC, registra-se que a profa. Helena Cabette abdica de seu mandato de conselheira devido problemas de saúde. A referida professora pede que sua vaga entre no processo eletivo. Ela participará até que o próximo membro entre em exercício. **Ponto de Pauta 14b. Prorrogação de prazo do Coordenador e Vice Coordenador do PPG-EC.** Aproveitando o ensejo, os conselheiros colocaram em pauta a prorrogação do mandato do Coordenador, Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior, e vice coordenador, **Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva**, que pela Portaria nº 1587/2016 tem vigência pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2019. Após discussão e considerando a mudança de interstício de avaliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela CAPES de três para quatro anos, os conselheiros presentes aprovam por mais 1 ano e 6 meses a recondução no cargo do coordenador, Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior, e do vice coordenador, **Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva sem a necessidade de nova eleição. Nestes termos, o conselho pede que seja tomada as medidas legais para a confecção de nova Portaria para o período de 01/07/2019 a 31/12/2020.** **Pauta 14c. Prorrogação de prazo para membros conselheiros.** Aproveitando o ensejo, os conselheiros colocaram em pauta a prorrogação do mandato dos membros, Profa. Beatriz Schwantes Marimon e do Prof. Eddie Lenza Oliveira previsto para encerrar no dia 30/05/2019. Após discussão e considerando unificar uma eleição para o conselho no início do semestre letivo de 2019/2, os conselheiros aprovam a prorrogação do mandato dos referidos membros docentes até o dia 31/08/2019. **Ponto de Pauta 15. Comunicações gerais sobre agenda propositiva da Coordenação do PPG-EC.** a) Avaliação discente (Pilares: Ensino; Orientação; Pesquisa; Atividade PPG-EC; Publicação). Devido à falta de tempo para discussão nessa reunião, essa foi transferida para a próxima reunião do conselho; b) Manual do Programa para orientar a estrutura de dissertações e teses. Após discussão, a profa. Beatriz elaborará um roteiro para padronizar a parte pré-textual das dissertações e teses, que passará por aprovação em reunião futura no Conselho. c) Reestruturação do site. O prof. Ricardo relata que a reitoria está reestruturando todos os sites da UNEMAT. O prof. Ben Hur afirma a necessidade de uma reestruturação (ligada ao conteúdo) do site do PPG-EC. Este ponto



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



141 passará por análise em reunião futura deste conselho. Eu, Ivor Prolo, profissional técnico da educação
142 superior, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e por todos os membros deste Conselho
143 que participaram desta reunião. *Ivor Prolo*

144 Dr. Ben Hur Marimon Junior
145 Presidente

Beatriz Schwantes
Prof.^a Dr.^a Beatriz Schwantes Marimon
Membro docente

146
147 Prof. Dr. Eddie Lenza Oliveira
148 Membro docente

Prof. Dr. Ricardo K. Umetsu
Membro docente (por videoconferência)

149
150 Éder Reinaldo Leigh Gotz
151 Membro PTES

Profa. Dra. Helena Cabette
Membro docente (ausência justificada)

152 Abaixo segue a aprovação da ata pelo(s) membro(s) que participaram por videoconferência:

153

154

1 05/04/2019

E-mail de Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Assinatura da ata do Conselho PPG-EC do dia 27/03/2019

1

1 **UNEMAT**

1: Universidade do Estado de Mato Grosso

PPG-EC - UNEMAT NX <ecologianx@unemat.br>

1: **Assinatura da ata do Conselho PPG-EC do dia 27/03/2019**

16

16 Ricardo Keichi Umetsu <rkumetsu@unemat.br>

4 de abril de 2019 12:13

16 Para: PPG-EC - UNEMAT NX <ecologianx@unemat.br>

16 Cc: Eddie Lenza <eddielenza@yahoo.com.br>, Beatriz Schwantes Marimon <biamarimon@unemat.br>, Ben Hur

16 Marimon Junior <bhmarimon@unemat.br>, Eder Gotz <edergotz@unemat.br>

16 *Eu, Ricardo Keichi Umetsu, membro docente do PPG-EC/UNEMAT aprovo a ata da reunião do conselho*
16 *realizada no dia 27/03/2019*

16 --
16 Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu
16 Pró-Reitor de Gestão Financeira
16 UNEMAT - Sede
16 (65) 3221-0081

169

170

171

172

173

174